

## 352285 - É permitido a uma mulher pedir o divórcio se ela tem receio de conceber filhos afetados pelo vitiligo?

---

### Pergunta

Casei-me com um homem que tem uma doença de pele hereditária, chamada vitiligo, em que a pele é branca de nascença. Os irmãos deste homem têm filhos com essa doença, mas ele escondeu esse defeito de mim quando me pediu em casamento. No dia do noivado, depois de perguntarmos a ele, ele disse que a doença de seus irmãos era consequência de um trauma, mas depois do casamento descobri exatamente o contrário, que aquela era uma doença preexistente desde o nascimento deles. O divórcio é permitido no meu caso? Por favor, note que eu não consigo lidar com esta doença, e quando os vejo, fico chateada, mas não estou me opondo ao decreto de Allah. Estou tomando anticoncepcionais, pois não suportaria ver meus próprios filhos assim.

### Resposta detalhada

Se é evidente que os filhos dos irmãos de seu marido sofrem de vitiligo – que é hereditário – e você tem receio de ter filhos com o mesmo problema, é permitido pedir o divórcio, porque este é um motivo válido. Os fuqaha' declararam que uma das razões que torna permissível a anulação do casamento é se o marido ou a esposa tem vitiligo e há o temor que isso seja transmitido a qualquer filho.

Ibn Qudaamah (que Allah tenha misericórdia dele) disse em al-Mughni (7/185): Os motivos pelos quais esses defeitos em particular são listados como razões válidas para a anulação do casamento é porque eles impedem o gozo da intimidade, que é o propósito do casamento. O vitiligo e a hanseníase provocam repulsa, impedem que algumas pessoas se aproximem do afligido, e há o medo de que seja contagioso ou passe para qualquer filho, o que se torna um impedimento à intimidade. Fim da citação.

Ahmad (22440), Abu Dawud (2226), at-Tirmidhi (1187) e Ibn Maajah (2055) narraram que Thawbaan (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: O Mensageiro de Allah (que a paz e as

bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse:

“Qualquer mulher que pedir o divórcio ao marido quando não houver problema, a fragrância do Paraíso lhe será proibida.”

Este hadith foi classificado como sahih por Ibn Khuzaimah e Ibn Hibbaan, como foi afirmado por al-Haafiz em al-Fath (9/403). Também foi classificado como sahih por al-Albaani em Sahih Abi Dawud e por Shu'aib al-Arna'ut em Tahqiq al-Musnad.

O sofrimento psicológico está incluído sob o título de problemas que tornam o divórcio admissível.

E Allah sabe melhor.